ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 207 DE 24 DE AGOSTO DE 1.993.-

CRIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul;

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação Vigente, que a Câmara/ Municipal, APROVOU, é promulgada a seguinte;

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica criado um Cargo em Comissão de "ENCARREGADO DE LIMPEZA", no Poder Legislativo.

Artigo 2º - As atribuições do cargo mencionado no Artigo 1º serão / definidas pela Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos

Artigo 3º - Cabe ao Presidente da Câmara Municipal, a livre nomeação ou exoneração do titular do Cargo previsto na presente Resolução.

Artigo 4º - O vencimento mensal do cargo que se refere ao Artigo 1º da presente Resolução será de CR$ 8.400,00 (Oito mil, e quatrocentos cruzeiros reais), mais o reajuste do mês / de Agosto de 1.993, caso houver.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Agosto de 1.993.

Câmara Municipal, 24 de Agosto de 1.993

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra.

GILBERTO ÉNIO SALOMONI SOBRINHO
1º Secretário

SILVERIO FORTUNATO
2º Secretário